



Município de Guaíra  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaíra.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaíra.sp.gov.br



## DECRETO Nº 7668 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

*"Fixa os preços dos serviços de limpeza de terreno executados para o Exercício de 2026."*

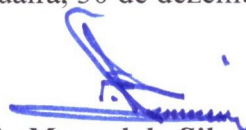
**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FULCRO NO QUE DISPÕE O ART. 57, §1º DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 1547 DE 10/06/1992, DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido o valor de R\$ 1,46 (um real e quarenta e seis centavos) o metro quadrado, pelos serviços de limpeza de terreno executados pela Prefeitura do Município de Guaíra, através de pessoal e equipamentos próprios ou de terceiros devidamente contratados.

**Parágrafo Único** – Quando o serviço a que se refere o caput deste artigo for somente roça da vegetação do terreno, o valor estabelecido será R\$ 0,94 (noventa e quatro centavos) o metro quadrado.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026, revogadas todas disposições em contrário.

Município de Guaíra, 30 de dezembro de 2025.

  
**Antonio Manoel da Silva Junior**  
**Prefeito**

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

  
**Nathália Pousa Corrêa Machado**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**